



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSTA DE EMENDA 013/2024

O Vereador **NATALINO BIANCHI NETTO**, respeitosamente vem apresentar, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº. 095//2024".

### PROPOSTA DE EMENDA Nº.013/2024 AO RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 095/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Encaminhamos ao conhecimento dos Nobres Vereadores, Proposta de Emenda Orçamentária Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, conforme descrição e justificativa que segue neste instrumento, para promoção do desenvolvimento do nosso município de Marechal Floriano.

Considerando que é notório entre os municípios interioranos grandes dificuldades na geração de receitas próprias para custeio e investimento de seus projetos nos pequenos municípios. E com isso, é fundamental que se estabeleça parcerias público-privadas, entre os pequenos municípios e entidades em suas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Considerando que, há entidades internacionais devidamente reconhecidas nas esferas do desenvolvimento humano sustentável, infra-estrutura, saneamento, comunicação dentre outros aspectos avaliados para valorização do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano;

Considerando ainda que entidades de fomento do desenvolvimento internacional tais como o **Banco Mundial** (The World Bank) e o **BID** (Banco Interamericano de Desarrollo), ambos sediados em Washington-DC-USA, possuem linhas de cooperação para aplicação de recursos em municípios em desenvolvimento, o qual há uma correlação de grandes possibilidades de se contemplar o município de Marechal Floriano.

Considerando por fim, que essa sem dúvida é uma grande oportunidade de obtenção de recursos disponíveis nestes órgãos internacionais para desenvolvimento social, urbano e de infra-estrutura do nosso município, e crescimento do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

Proponho com muito carinho, a Proposta de Emenda Orçamentária Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, protocolado nessa Casa de Leis sob o protocolo nº 0978 de 30/09/2024, a incluir no orçamento de 2025 projeto atividade de Cooperação Técnica Internacional com organismos internacionais, conforme tabela abaixo:

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

#### Projeto/Atividade: Execução e Manutenção de Cooperação Técnica Internacional com o Banco Mundial (The World Bank) e o BID (Banco Interamericano de Desarrollo)

Elemento	Valor (R\$)
339039000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
449052000 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
449051000 – Obras e Instalações	1.000,00
449061000 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Obs: Os valores aqui apresentados são ínfimos para compor a criação do projeto/atividade.

Na certeza que os Nobres Edis compreenderão a magnitude de importância da presente proposta para desenvolvimento do nosso município, e aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

NATALINO BIANCHI NETTO  
VEREADOR



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI**  
Nº 4.571/91PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

**DATA DE INSTALAÇÃO**  
01/01/1993

**ÁREA TERRITORIAL**  
285,495 KM²

**CLIMA**  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

**MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS**  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

**DISTÂNCIA DA CAPITAL**  
**DO ESTADO (VITÓRIA):**  
48,6 KM

**COLONIZAÇÃO**  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

**LATITUDE SUL DE**  
40° 58' 80"

**LONGITUDE OESTE DE**  
**GREENWICH, DE 20°**  
24' 46' 80"

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)**  
17.141 PESSOAS

**BASE ECONÔMICA**  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

**TURISMO**  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

**GENTÍLICO:**  
FLORIANENSE

**VIA DE ACESSO:**  
BR-262 E BR-101

**REGIÃO:**  
SUDESTE SERRANA

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 03/12/2024 17:39

Checksum: 4716CFB995B4A7110A758F001D2291276995260881D280E78C1019885575AED2

